



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00572 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83B24142E3D160B485BF5F6AC2244241

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DIAS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE DA CIDADE DE GUAJERU, EM VIRTUDE DOS FERIADOS DO NATAL E ANO NOVO.
- DECRETO Nº 143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CACs FUNDEB), BIÊNIO 2017-2019, DO MUNICÍPIO DE GUAJERU.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre mudança de dias para realização da feira-livre da cidade de Guajeru, em virtude dos feriados do Natal e ano novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso e suas atribuições legais, com base no Código de Posturas do Município, considerando a ocorrência do dia de Natal, e do primeiro dia do mês de janeiro do ano 2018, na segunda feira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para os dias 24 e 31 de dezembro de 2017 (domingo), a realização da feira-livre na Sede do Município de Guajeru, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS FUNDEB), biênio 2017-2019, do município de Guajeru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA GILMAR ROCHA CANGUSSU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS FUNDEB), para o biênio 2017-2019.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Silvania de Souza Brito Santos

Suplente: Dirceu Martins de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jackeline Aparecida Braga Magalhães

Suplente: Camila Prates Martins

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gabriela Reis de Aguiar Lima

Suplente: Marinalva Souza Santos Silva

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Daiane Azeredo Duarte

Suplente: Jarlene Caldeira Rocha Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Adilaine Aparecida Dutra Silva

Suplente: Vanderlei Novais Rocha

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Maria Aparecida de Souza Rocha

Suplente: Helena Dias da Rocha

REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Camila Marcela Sepúlveda

Suplente: Eva Coutinho dos Santos

Titular: Cléia Cangussu Teixeira

Suplente: Divina Alves Moreira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Adiel Lucas Fernandes Aguiar

Suplente: Cíntia Gomes Caldeira

Titular: Edivana Maria de Andrade

Suplente: Maria Clara Dias Oliveira

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Sâmima Santos Nascimento Rocha

Suplente: Luana da Silva Azeredo

Artigo 2º- O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA,
em 12 de dezembro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL